

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 10684-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de Janeiro de 2025 a 30 de Janeiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Captação de Água Pluvial

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em sistema de captação de água pluvial - Fechamento de 4 tubulações de captação de água pluvial das grelhas próximo a saída do vale do Anhangabaú. - Emissão de ART; - Efetuar a retirada das grelhas e colocação após o fechamento das tubulações; - Realizar emissão de relatório técnico fotográfico; - Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada; - Todo material e ferramental necessários para para execução do serviço será de responsabilidade da contratada; - Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h; - Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc; - Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado; - Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço

- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA